

EDITAL N° 25/2022

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

EDITAL DE ABERTURA N° 1/2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL n° 25/2022 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital n° 1/2021**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n° 1/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n° 1/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei n° 4.900/2016, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n° 1/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

**Art. 4º** Fica divulgado no **ANEXO IV** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos ao emprego de **Técnico em Manutenção Eletromecânica**, conforme estabelecidos no subitem 16.6.

**Art. 5º** Fica divulgado no **ANEXO V** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos ao emprego de **Técnico em Análise e Tratamento**, conforme estabelecidos no subitem 16.6.

**Art. 6º** Fica divulgado no **ANEXO VI** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos ao emprego de **Agente em Saneamento**, conforme estabelecidos no subitem 16.7.

**Art. 7º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 8º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período **da 00h00min do dia 08/04/2022 até as 23h59min do dia 11/04/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2022.

MARTA FERREIRA ROCHA  
Diretora-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL